

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 72711/2019, objetivando a contratação artística de **RODRIGO CAMPANELI – HISTÓRIAS MÁGICAS**, para apresentação musical que acontecerá visando a programação de verão, no valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** tendo como representante a empresa CAC – CASA DE ARTE CAMPANELLI LTDA.  
Vila Velha(ES), 20/01/2020

**Alvarito Mendes Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 72715/2019, objetivando a contratação artística do **GRUPO RATIBUM**, para apresentação musical que acontecerá visando a programação de verão, no valor total de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)** tendo como representante a empresa CAC – CASA DE ARTE CAMPANELLI LTDA.  
Vila Velha(ES), 20/01/2020

**Alvarito Mendes Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 72710/2019, objetivando a contratação artística de **TONHO DOS COUROS**, para apresentação musical que acontecerá visando a programação de verão, no valor total de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** tendo como representante a empresa Matuto Comunicação e Marketing LTDA.  
Vila Velha(ES), 20/01/2020

**Alvarito Mendes Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 72715/2019, objetivando a contratação artística da Confraria - **JORGE GABRIEL**, para apresentação musical que acontecerá visando a programação de verão, no valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** tendo como representante a empresa CARLOS ROBERTO WANDEKOKEN.  
Vila Velha(ES), 20/01/2020

**Alvarito Mendes Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

#### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

**O Presidente da CPL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação **menor preço global** conforme abaixo:

**Processo:** 1134/2020

**Modalidade:** Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, consolidada).

**Objeto:** **Aquisição de materiais de Limpeza, Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha.**

Empresa Vencedora: **SETE BRASILIS COMÉRCIO EIRELLI-EPP – CNPJ: 29.282.974/0001-97**, no valor global de R\$ 2.415,35 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Vila Velha – ES, 06/09/2019

**Alcides Abrahão Oliveira**

Presidente da CPL

#### Portaria-E 001/2020

**Cria a Comissão de Seleção para Processamento e Julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público 001/2020 para aquisição de imóvel para sede do IPVV.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2020, que tem como objetivo a consulta de imóveis disponíveis para aquisição de 01 (um) imóvel comercial a ser destinado à instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha- IPVV, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:  
Presidente: Rafael Gumiero de Oliveira (Representante do Poder Executivo)  
Membro: Ricardo José Pasolini (Representante do Conselho Deliberativo)  
Membro: Ney Coimbra Flores (Representante dos Servidores Efetivos)  
Membro: Edson Bezerra Pereira (Arquiteto da Secretaria de Obras)  
Diretoria Executiva do IPVV

**Art. 3º** Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas áreas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento.

**Art. 4º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 5º** A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do chamamento público nº 001/2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vila Velha, 07 de janeiro de 2020.

**Paulo Fernando Mignone**  
Diretor Presidente

**E  
M  
  
B  
R  
A  
N  
C  
O**

**Expediente:**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Max Freitas Mauro Filho</b>
<b>Secretário Municipal de Governo</b>	<b>Saturnino de Freitas Mauro</b>
<b>Núcleo de Atos Oficiais</b>	<b>Fernanda Battestin/Rafael Machado Pasquini</b>